



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Declaração

Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.15 da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2023.

Barreiro, 16 de Janeiro de 2024

O Presidente da Junta,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)



NIPC: 510 834 264

Sede: Rua Bartolomeu Dias, nº 7 D * 2830-040 Alto do Seixalinho
Rua de Mormugão, nº 6 A/D * 2830-198 Santo André
Avenida da Liberdade, nº 19 * 2830-245 Verderena

T: 212 091 553 F: 212 033 133
T: 212 155 508 F: 212 170 094
T: 212 140 930 F: 212 156 077



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Declaração

Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.15 da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, não tem recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2023.

Barreiro, 16 de Janeiro de 2024

O Presidente da Junta,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)



NIPC: 510 834 264

Sede: Rua Bartolomeu Dias, nº 7 D * 2830-040 Alto do Seixalinho
Rua de Mormugão, nº 6 A/D * 2830-198 Santo André
Avenida da Liberdade, nº 19 * 2830-245 Verderena

T: 212 091 553 F: 212 033 133
T: 212 155 508 F: 212 170 094
T: 212 140 930 F: 212 156 077



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Declaração

Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, declara para os devidos efeitos que não houve movimento de funcionários em regime de acumulação de funções à data de 31 de dezembro de 2023.

Barreiro, 16 de Janeiro de 2024

O Presidente da Junta,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)



NIPC: 510 834 264

Sede: Rua Bartolomeu Dias, nº 7 D * 2830-040 Alto do Seixalinho
Rua de Mormugão, nº 6 A/D * 2830-198 Santo André
Avenida da Liberdade, nº 19 * 2830-245 Verderena

T: 212 091 553 F: 212 033 133
T: 212 155 508 F: 212 170 094
T: 212 140 830 F: 212 156 077



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

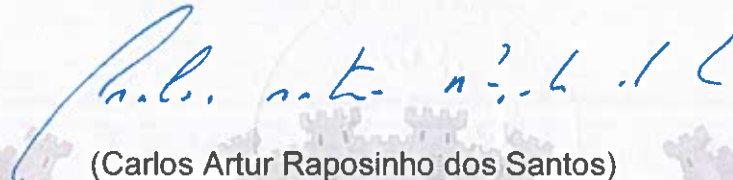
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Declaração

Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.15 da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2023, se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Barreiro, 16 de Janeiro de 2024

O Presidente da Junta,



(Carlos Artur Raposinho dos Santos)



NIPC: 510 834 264

Sede: Rua Bartolomeu Dias, nº 7 D * 2830-040 Alto do Seixalinho
Rua de Mormugão, nº 6 A/D * 2830-198 Santo André
Avenida da Liberdade, nº 19 * 2830-245 Verderena

T: 212 091 553 F: 212 033 133
T: 212 155 508 F: 212 170 094
T: 212 140 930 F: 212 156 077